



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO N°. 004/2026/VEREADOR

Andradas, 09 de janeiro de 2026.

À

Excelentíssima Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Chefe do Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Andradas

PROTOCOLIZADO
Gov n.º 00204/2026

09 JAN 2026

Margot Navarro
ENCARREGADO

Assunto: Solicitação de reavaliação quanto ao transporte escolar para alunos do bairro Jardim David de Paula

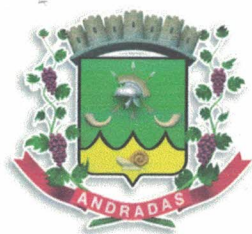
Excelentíssima Senhora Prefeita,

Os Vereadores abaixo assinados, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência expor e, ao final, requerer o que segue.

No mês de dezembro do ano de 2025, estes parlamentares foram procurados por diversos cidadãos residentes no bairro Jardim David de Paula, os quais relataram preocupação quanto à informação recebida de que os alunos daquele bairro, que passarão a estudar, já a partir do início do ano letivo de 2026, na nova Escola Municipal “Dr. Delvo Stivanin”, não teriam direito ao transporte escolar gratuito, sob a alegação de que o bairro se encontra relativamente próximo à unidade de ensino.

É de conhecimento público que alguns alunos com deficiência já possuem o transporte escolar garantido por força de lei, o que é absolutamente correto e necessário. Contudo, questiona-se a impossibilidade de extensão desse mesmo transporte aos demais alunos do bairro, que somam aproximadamente 20 crianças, especialmente considerando que se trata de estudantes do Ensino Fundamental I, ou seja, crianças muito pequenas, ainda em fase inicial de adaptação à rotina escolar.

Ressalte-se, ainda, que a supressão do transporte gratuito representa uma mudança significativa no planejamento financeiro das famílias, uma vez que, nos anos



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

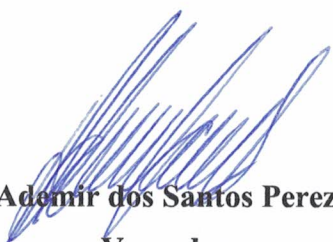
anteriores, tais alunos contavam com esse serviço sem custos. A eventual necessidade de contratação de transporte particular implica em uma despesa adicional estimada entre R\$ 200,00 e R\$ 300,00 mensais, valor que muitas famílias não possuem condições de absorver, sobretudo em um contexto econômico já bastante desafiador.

Cumpre informar que esta demanda já foi apresentada à Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Sra. Regina Aparecida Cavacini de Lima, a qual se manifestou contrariamente ao pleito, expondo os motivos que embasaram o indeferimento. Todavia, diante da relevância social da questão, do impacto direto sobre crianças em idade tenra e de suas famílias, e considerando o princípio da razoabilidade e da proteção integral à criança, entendemos ser pertinente submeter o tema à apreciação direta do Poder Executivo Municipal.

Diante do exposto, os Vereadores signatários solicitam a reavaliação da decisão, a fim de que seja estudada a possibilidade de extensão do transporte escolar aos demais alunos do bairro Jardim David de Paula que ingressarão na Escola Municipal “Dr. Delvo Stivanin”, garantindo-lhes condições adequadas, seguras e igualitárias de acesso à educação.

Certos da atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para com a matéria, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Ademir dos Santos Perez
Vereador

 Documento assinado digitalmente
DIEGO PRADO FELISBERTO DOS REIS
Data: 09/01/2026 13:47:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diego Felisberto
Vereador

 Documento assinado digitalmente
VALERIA DE LIMA SOUSA
Data: 09/01/2026 13:27:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valéria de Lima Sousa
Vereadora